

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

## REQUERIMENTO Nº de 2019. (Da Sra. Dra. Soraya Manato)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a adoção de atividades com fins educativos para o enfrentamento da violência e reparação de danos causados, no âmbito dos estabelecimentos que compõem os Sistemas de Ensino Federais, Estaduais e Municipais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater sobre a adoção de atividades com fins educativos para o enfrentamento da violência e reparação de danos causados, no âmbito dos estabelecimentos que compõem os Sistemas de Ensino Federais, Estaduais e Municipais, com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Serlon Silva Santos, Juiz de Direito da Vara Criminal da Infância e da Juventude de Patrocínio, Minas Gerais;
- 2) Ângela Costa, Doutora em Educação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul:
- 3) Dr. Munir Cury, Procurador de Justiça Ministério Público de São Paulo, relator do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- 4) Prof<sup>o</sup> Valson Campos Coordenador do Programa Escola Segura, Família Forte da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul:
- 5) Prof<sup>a</sup> Soraya Inácio de Campos, Secretária Adjunta de Educação de Campo Grande, Mato Grosso do Sul
- 6) Dr. Sérgio Harfouche, Procurador de Justiça do Mato Grosso do Sul.

## **JUSTIFICATIVA**

A discussão proposta, neste requerimento, prevê o debate sobre a adoção de atividades com fins educativos para o enfrentamento da violência no ambiente escolar, no âmbito dos estabelecimentos que compõem os Sistemas de Ensino Federais, Estaduais e Municipais, visando tornar obrigatória a implementação de atividades com fins educativos a fim de reparar os danos causados pelos alunos nos estabelecimento de ensino, com a presença de gestores escolares e familiares.

O debate também tem como objetivo evidenciar a importância de promover o envolvimento dos pais ou responsáveis legais com a escola, cabendo à coordenação da escola a atenção e solução dos conflitos indicando a prática (PAE) correspondente à reparação, que deverá ser proporcional à violação perpetrada, bem como respeitando as condições do responsabilizado.

Infelizmente, a escola não está sendo tratada como deveria ser: um lugar sagrado para a educação. A violência e a crueldade vêm manchando os espaços de ensino escolar do Brasil.

Neste sentido, pretendemos discutir o tema nessa Comissão de Educação, sob o viés das responsabilidades dos pais, educandos, professores e gestores por meio do resgate dos respectivos papéis, evitando assim que conflitos ocorridos na escola sejam transferidos às delegacias de polícia, contribuindo para a segurança e paz a nas escolas, a proteção da vida de crianças e adolescentes.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2019.

DRA. SORAYA MANATO

Deputada Federal